

Ofício Circular ESP nº 0028/2021

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021

Ref.: Circuito Nacional de Vôlei de Praia CBDS 2021.

Às Entidades Filiadas e à Comissão de Surdoatletas,

Vimos, por meio deste, informar que está aberta a inscrição para participar do **Circuito Nacional de Vôlei de Praia CBDS 2021**, nas categorias masculina e feminina. Este evento será realizado nos dias **22 a 23 de maio de 2021**, na cidade de **Paulista/PE**, promovido por esta Confederação, que conta com apoio da **FPEDS - Federação Pernambucana Desportiva de Surdos** para organização do evento. O respectivo evento esportivo tem como objetivos: Estimular a prática desportiva nas comunidades surdas, utilizando o esporte como uma ferramenta fundamental para a socialização; Divulgar a existência e o crescimento da CBDS e das Entidades de surdos para a sociedade; Estimular a profissionalização dos surdoatletas no esporte; Incentivar os surdoatletas, colaborando com sua promoção e integração na sociedade; Conhecer e revelar novos talentos brasileiros nessa modalidade esportiva; Registrar pontuação de surdoatletas competidores no Ranking Nacional da modalidade. Os interessados deverão cumprir os prazos estipulados no cronograma abaixo:

DOS PRAZOS:

- Inscrição Final - 07/04/2021 até 14/04/2021. Faer inscrição provisoriamente no link <https://forms.gle/oq21wJahTjxfJJPU8>, caso assim que o Sistema estiver liberado antes do dia 14/04, realizar inscrição no Sistema CBDS, se não for liberado após essa data, enviaremos orientação de pagamento por e-mail às federações que têm equipes inscritas;
- Pagamento da Taxa de Inscrição: Prazo de 05 dias após a data do término do prazo de inscrição;
- Relação Nominal - 07/04/2021 até 30/04/2021;
 - Para inscrever os atletas e os membros da comissão técnica, a situação dos itens abaixo precisa estar regular (verde):
 - Ficha Cadastral da CBDS;
 - Registro Anual de 2021 juntamente com a Taxa de Cadastro;
 - Taxa de Anuidade da Modalidade Vôlei de Praia.
 - Dentro da Relação Nominal, anexar o documento de **Declaração de Saúde + Termo de Responsabilidade COVID-19** (em PDF único) de cada atleta (responsabilidade das Associações de anexar, devendo observar com atenção as assinaturas, se houver indício de falsificação das assinaturas, serão encaminhados ao STJD, não é permitido “colar” imagens jpg/png das assinaturas em cima, precisa assinar fisicamente, digitalizar e anexar no sistema), **entregar todos originais à Comissão Supervisora** antes do início dos jogos, sem os originais, os atletas

ficarão impossibilitados de jogar.

- **Sorteio ao Vivo no Facebook** - entre 5 a 7 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Congresso Técnico** no dia 2 de junho se for presencial, se for virtual via Zoom, poderá ocorrer entre 1 a 3 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Competição** - 22 a 23 de maio de 2021;
- **Relatório Esportivo** - até 15 dias após o evento.

DOS PAGAMENTOS: (Anexar todos comprovantes no sistema):

- Estar quite com a **Taxa de Registro Anual de 2021** - R\$10,00 por surdoatleta / membro da comissão técnica - anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão (somente para quem ainda não pagou);
- Estar quite com a **Taxa de Anuidade da Modalidade Vôlei de Praia** - R\$50,00 por surdoatleta / membro da comissão técnica - anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão (somente para quem ainda não pagou);
- **Taxa de Inscrição** - R\$80,00 por surdoatleta / membro da comissão técnica (observar Tabela de Taxas e Multas quem está isento) - anexar comprovante no módulo de Competição (caso Sistema não liberado, enviar comprovante por email para financeiro@cbds.org.br junto eventos@cbds.org.br no modelo que será anexado no site da CBDS na pagina deste evento no dia 15 de abril.

Observação: A situação atual da competição está homologada pela CBDS e pela FPEDS, portanto ao efetuar a inscrição final, saiba que a competição poderá ser adiada ou cancelada e/ou mudança de local. Os prazos, excepcionalmente, estão curtos, devido a incertezas burocráticas para liberação dos espaços da competição pelo governo local. Caso o evento esteja cancelado por força maior, a CBDS fará a devolução da taxa de inscrição e excepcionalmente a taxa da modalidade, conforme os termos do regulamento vigente. Prazos e demais informações poderão sofrer alterações, levando em consideração a atual pandemia COVID-19, a CBDS adotará medidas que sejam do melhor interesse da CBDS e das equipes participantes. Acompanhem prioritariamente todas as informações novas/alteradas principalmente no SISTEMA e SITE da CBDS. As dúvidas sobre o evento deverão ser esclarecidas pelas Entidades Filiadas através do e-mail institucional das federações (@cbds.org.br) enviando para a Coordenação de Eventos Nacionais (eventos@cbds.org.br).

Saudações esportivas,



Igor Valério Rodrigues
Diretor de Esportes